



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201433272 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP1900243336

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2209	1		ALTERACAO DE ENDEREKO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Novembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança UJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.265-5	CEP1900243336	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurançaUiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/42

CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

NIRE: 23.201.433.272

CNPJ: 14.855.630/0001-52

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de alteração:

(i) **CAN-PACK NL HOLDINGS B.V.**, sociedade legalmente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Herengracht 491, 1017 BT, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.983.153/0001-64, neste ato, representa por seu bastante procurador, Sr. **Paulo César Teixeira Duarte Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº M-8.523.367 (SSP/MG), inscrito perante o CPF sob o nº 013.428.936-62, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, CEP 04.538-132;

(ii) **TAPON FRANCE SAS**, sociedade legalmente constituída e existente de acordo com as leis da França, com sede em Saint Marcel 3, 27950, route de Rouen, França, inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.233/0001-90, neste ato, representada por seu bastante procurador, Sr. **Paulo César Teixeira Duarte Filho**, acima qualificado;

Únicas sócias da **CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) sob o NIRE 23.201.433.272, inscrita perante o CNPJ sob o nº 14.855.630/0001-52, com sede social na Avenida Parque Sul, nº 1.441, Sala Can-Pack, Distrito Industrial I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-000 (“Sociedade”);

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar a presente Alteração e Consolidação ao Contrato Social da Sociedade, observado o disposto no artigo 1.072, Parágrafo 3º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil Brasileiro”), de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. Altera-se o endereço da Sociedade da Avenida Parque Sul, nº 1.441, Sala Can-Pack, Distrito Industrial I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-000 para a Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 1501, Torre 02, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP 60175-705.

Cláusula 2ª. Em virtude da alteração acima, a Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 2ª. A Sociedade possui sede na social na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 1501, Torre 02, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP 60175-705. A Sociedade também poderá abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios de representação, estabelecimentos e escritórios no Brasil e no exterior, mediante a decisão da maioria de suas sócias.



Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) uma filial localizada na Via Expressa Múcio de Souza Rezende, nº 5.907, Distrito Agroindustrial II, Itumbiara, Goiás, CEP 75515-490, inscrita perante o CNPJ sob o nº 14.855.630/0002-33, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.90073020-2; e

b) uma filial localizada na Avenida Parque Sul, nº 1.441, Sala Filial 02, Distrito Industrial I, Maracanaú, Ceará, CEP 61939-000.”

Cláusula 3ª. Inclui-se no rol de objetos sociais serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula 4ª. Em virtude da alteração acima, a Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 3ª. O objeto da Sociedade é produzir latas para bebidas e tampas abre-fácil de alumínio, comercializar e vender latas de alumínio para bebidas e tampas abre-fácil, a assistência técnica e manutenção de embalagens e produtos relacionados, atuar no ramo comercial em geral e atuar em qualquer outro ramo ou atividade que possa ser vantajoso(a), relativo(a) ou subordinado(a) a qualquer dos negócios ou atividades da Sociedade, bem como o exercício de serviços combinados de escritório e apoio administrativo. A Sociedade poderá constituir subsidiárias e possuir participação no capital de outras empresas.”

Cláusula 5ª. Em vista das alterações realizadas no presente instrumento, as sócias decidem consolidar o Contrato Social, que passa a viger conforme a seguinte redação:

CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

NIRE: 23.201.433.272

CNPJ: 14.855.630/0001-52

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de consolidação ao Contrato Social:

(i) **CAN-PACK NL HOLDINGS B.V.**, sociedade legalmente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Herengracht 491, 1017 BT, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.983.153/0001-64, neste ato, representa por seu bastante procurador, Sr. **Paulo César Teixeira Duarte Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº M-8.523.367 (SSP/MG), inscrito perante o CPF sob o nº 013.428.936-62, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, CEP 04.538-132;



(ii) **TAPON FRANCE SAS**, sociedade legalmente constituída e existente de acordo com as leis da França, com sede em Saint Marcel 3, 27950, route de Rouen, França, inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.233/0001-90, neste ato, representada por seu bastante procurador, Sr. **Paulo César Teixeira Duarte Filho**, acima qualificado;

Únicas sócias da **CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23.201.433.272, inscrita perante o CNPJ sob o nº 14.855.630/0001-52, com sede social na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 01, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP 60175-705 ("Sociedade");

Resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, disciplinado pelas cláusulas a seguir:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Sociedade é uma sociedade limitada que girará sob a razão social de **CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, com o nome comercial de "**CAN-PACK BRASIL**", sujeita a este Contrato, bem como à legislação aplicável.

SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª. A Sociedade possui sede na social na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 1501, Torre 02, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP 60175-705. A Sociedade também poderá abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios de representação, estabelecimentos e escritórios no Brasil e no exterior, mediante a decisão da maioria de suas sócias.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a)** uma filial localizada na Via Expressa Múcio de Souza Rezende, nº 5.907, Distrito Agroindustrial II, Itumbiara, Goiás, CEP 75515-490, inscrita perante o CNPJ sob o nº 14.855.630/0002-33, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.90073020-2; e
- b)** uma filial localizada na Avenida Parque Sul, nº 1.441, Sala Filial 02, Distrito Industrial I, Maracanaú, Ceará, CEP 61939-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. O objeto da Sociedade é produzir latas para bebidas e tampas abre-fácil de alumínio, comercializar e vender latas de alumínio para bebidas e tampas abre-fácil, a assistência técnica e manutenção de embalagens e produtos relacionados, atuar no ramo comercial em geral e atuar em qualquer outro ramo ou atividade que possa ser vantajoso(a), relativo(a) ou subordinado(a) a qualquer dos negócios ou atividades da Sociedade, bem como o exercício de serviços combinados de



escritório e apoio administrativo. A Sociedade poderá constituir subsidiárias e possuir participação no capital de outras empresas.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4^a. A Sociedade institui-se por prazo indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 5^a. A Sociedade iniciou suas atividades na data de registro de seu Contrato Social.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6^a. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 419.998.508,00 (quatrocentos e dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais), divididos em 419.998.508 (quatrocentas e dezenove milhões, novecentas e noventa e oito mil, quinhentas e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando o capital social dividido entre as sócias da seguinte maneira:

SÓCIA	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)
Can-Pack NL Holdings B.V.	419.998.507	419.998.507,00
Tapon France SAS	1	1,00
TOTAL	419.998.508	419.998.508,00

§1º. Cada quota dá direito ao seu titular a um voto nas decisões das sócias. As quotas são indivisíveis.

§2º. Contanto que esteja totalmente integralizado, o capital social da Sociedade poderá ser aumentado pelos sócios de acordo com o aditivo previsto neste Contrato. Qualquer aumento do capital social deverá ser decidido numa reunião. Concomitantemente, (a) os termos e condições para o aumento do capital social serão determinados; (b) um período de até 30 dias será fixado para o exercício do direto de preferência; e (c) uma reunião de sócias será convocada para a aprovação da alteração correspondente ao Contrato Social, exceto se todos as sócias se manifestarem naquela data quanto a seu direto de preferência para subscrever novas quotas no aumento de capital social relevante. Neste caso, a Alteração do Contrato Social deverá ser aprovada na mesma data.

§3º. As reuniões de sócias aludidas neste Contrato serão dispensadas se todas as sócias assinarem a alteração correspondente a este Contrato Social.

§4º. É necessário o consentimento por escrito das outras sócias para ceder e vender quotas.



RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

Cláusula 7ª. Conforme o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas.

Parágrafo único. As sócias são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, doravante denominados simplesmente como Diretores, sendo pessoas físicas residentes no Brasil e nomeados pelas sócias representantes de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos), se o capital estiver totalmente integralizado, e por unanimidade, se o capital não estiver totalmente integralizado. Um dos Diretores será nomeado como Diretor-Presidente (CEO), um como Diretor de Operações (COO), um como Diretor Financeiro (CFO), e os demais não terão designação específica.

§1º. Os Diretores não estão obrigados a prestar caução para o início de suas atividades e são empossados pelo mandato de 2 (dois) anos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à administração da Sociedade até a data de sua substituição.

§2º. Os Diretores poderão ser destituídos pelas sócias a qualquer tempo e com efeito imediato, com ou sem justa causa.

Cláusula 9ª. Os Diretores são investidos com amplos poderes para administrar e representar a Sociedade, mas tais poderes deverão ser exercidos de acordo com o disposto neste Contrato Social, com o Regulamento da Diretoria, com as resoluções das sócias, com outros regulamentos internos implementados na Sociedade e de acordo com as disposições legais aplicáveis. A Sociedade pode ser representada por seus Diretores, ativa e passivamente, em processos judiciais ou semelhantes.

Cláusula 10ª. A Diretoria deverá se reunir regularmente, pelo menos uma vez a cada 15 (quinze) dias para discutir assuntos relevantes e o desenvolvimento das atividades da Sociedade durante este período e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º. As Reuniões de Diretoria podem ser realizadas pessoalmente ou por vídeo conferência ou por conferência telefônica.

§2º. As resoluções das reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e serão registradas na Ata de Reunião de Diretoria, que será mantida nos arquivos da Sociedade.

§3º. As Reuniões Extraordinárias da Diretoria poderão ser convocadas por qualquer Diretor, por e-mail, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§4º. A Sociedade é dispensada de manter Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.



Cláusula 11^a. Qualquer documento vinculante à Sociedade ou que isenta quaisquer terceiros de responsabilidades para com ela, deverão ser assinados:

- a) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto;
- b) por 1 (um) Diretor, agindo individualmente, em casos expressamente aprovados pelas sócias;
- c) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nomeados de acordo com o previsto na Cláusula 12 abaixo; ou
- d) individualmente por um procurador, agindo dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração.

Cláusula 12^a. Qualquer procuração deverá ser sempre outorgada por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto e dentro dos limites previstos no Contrato Social. As procurações deverão estabelecer os poderes do respectivo mandatário e, com exceção das procurações outorgadas para processos judiciais e administrativos, sua validade não poderá exceder a 1 (um) ano.

Parágrafo único. Qualquer procurador, agindo individualmente, só poderá ter poderes para praticar os seguintes atos:

- a) a assinatura de correspondência de rotina que não confira qualquer responsabilidade à Sociedade;
- b) representar a Sociedade perante o Sindicato, Delegacias Regionais do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social e Justiça do Trabalho;
- c) representar a Sociedade perante quaisquer órgãos e autoridades públicas brasileiras, sejam Federais, Estaduais ou Municipais.

Cláusula 13^a. Os Diretores da Sociedade são: Sr. **PAULO ROBERTO LEITÃO DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 04.882.452-8 DETRAN-DIC/RJ, inscrito perante o CPF sob o nº 730.153.267-91, residente e domiciliado na Rua Torquato Aguiar, nº 55, Apto. 300, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.115-010, nomeado como Diretor Presidente (CEO); Sr. **CARLOS ALBERTO AUGUSTO**, brasileiro, casado, químico, portador da identidade nº 13.034.491 SSP/SP, inscrito perante CPF sob o nº 010.999.798-03, residente e domiciliado na Rua Professor Wilson Aguiar, nº 185, Apto. 503, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-590, nomeado como Diretor de Operações (COO); e o Sr. **RODOLPHO GONÇALVES PIRES**, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 1762426 SSP/PB, inscrito perante o CPF sob o nº 007.399.594-09, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 955, Apto. 1101, Torre Luz, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-075, nomeado como Diretor Financeiro (CFO); os quais declaram se sujeitar às regras e regulamentos deste Contrato Social e ao Regulamento da Diretoria.



DELIBERAÇÕES DAS SÓCIAS

Cláusula 14^a. Além daquelas matérias indicadas em outras cláusulas deste Contrato Social, as seguintes matérias requerem prévia autorização por escrito das sócias representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, autorização esta que pode ser dada por carta, autorização por escrito ou atas de resolução de sócias, conforme o caso:

- (i)** aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras;
- (ii)** nomeação de Diretores;
- (iii)** destituição de Diretores;
- (iv)** estabelecimento da remuneração de Diretores, quando esta não for definida no Contrato Social;
- (v)** suspensão dos direitos das sócias;
- (vi)** alterações do Contrato Social;
- (vii)** incorporação, fusão ou dissolução da Sociedade;
- (viii)** nomeação e destituição de liquidantes;
- (ix)** pedidos de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade;
- (x)** qualquer mudança na natureza do objeto social da Sociedade, incluindo expansão ou atividades adicionais, sejam elas comerciais, financeiras ou operacionais;
- (xi)** resgate de quotas da Sociedade, aumento/redução do capital social;
- (xii)** estabelecimento ou liquidação de filial ou subsidiária da Sociedade;
- (xiii)** celebrar qualquer contrato de cooperação, parceria ou *joint venture*, ou acordos similares, a não ser que os contratos de cooperação, parceria ou *joint venture*, ou acordos similares sejam celebrados com indivíduos ou quaisquer entidades legais que detenham, direta ou indiretamente, participação societária no capital social da Sociedade;
- (xiv)** aprovação de projetos e planos de investimento;
- (xv)** aprovação de atos a serem praticados por 1 (um) Diretor agindo individualmente;



- (xvi)** adoção de Regulamentos da Diretoria;
- (xvii)** aprovação da estrutura organizacional da Sociedade, número de empregados e política de remuneração, incluindo a estrutura de salários e todos os componentes que criam custos trabalhistas para a Sociedade e orçamentos de custos trabalhistas para cada exercício financeiro;
- (xviii)** aprovação de todos os Planos de Negócio, Planos de Venda e Produção, Orçamentos, Estratégias Corporativas, Plano Financeiro, Plano de Investimento, bem como quaisquer outras políticas e regulamentos a respeito das atividades da Sociedade e todas as respectivas alterações;
- (xix)** aprovação da política de preços de produtos fabricados pela Sociedade;
- (xx)** nomeação e destituição de auditores e a determinação de sua remuneração;
- (xxi)** nomeação e demissão de empregados seniores/executivos (chefes de departamentos organizacionais: Recursos Humanos, Vendas, Compras, Tecnologia da Informação, Administração, Financeiro, Jurídico, bem como os Gerentes de Planta) e decisões a respeito de sua remuneração e de outras condições de emprego e/ou benefícios;
- (xxii)** celebrar, aditar ou rescindir qualquer contrato e/ou acordo, cujo valor total exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou o equivalente em outras moedas, a não ser que os contrato e/ou acordo relacionados sejam celebrados com indivíduos ou quaisquer entidades legais que detenham, direta ou indiretamente, participação societária no capital social da Sociedade;
- (xxiii)** celebrar, aditar ou rescindir qualquer contrato e/ou operação, independentemente do valor, se relacionado a:
 - (a)** relacionamento com qualquer Diretor;
 - (b)** cartões de crédito ou débito da Sociedade concedidos a seus empregados;
 - (c)** imóveis/empreendimentos, a não ser que os contratos e/ou operações relacionados sejam celebrados com indivíduos ou quaisquer entidades legais que detenham, direta ou indiretamente, participação societária no capital social da Sociedade;
 - (d)** ativos fixos, a não ser que os contratos e/ou operações relacionados sejam concluídos dentro de um orçamento obrigatório ou sejam celebrados com indivíduos ou quaisquer entidades legais que detenham, direta ou indiretamente, participação societária no capital



social da Sociedade;

- (e) operações financeiras, como por exemplo, empréstimo, crédito, *factoring*, *leasing* ou outros instrumentos ou operações financeiras similares, a não ser que os contratos e/ou operações relacionados sejam celebrados com indivíduos ou quaisquer entidades legais que detenham, direta ou indiretamente, participação societária no capital social da Sociedade;
 - (f) títulos, como por exemplo, garantia, penhor, letras de câmbio, caução ou outro instrumento semelhante que garanta pagamentos de dívidas da Sociedade ou de terceiros, a não ser que os contratos e/ou operações relacionados sejam celebrados com indivíduos ou quaisquer entidades legais que detenham, direta ou indiretamente, participação societária no capital social da Sociedade;
 - (g) gravames sobre bens da Sociedade, a não ser que os contratos e/ou operações relacionados sejam celebrados com indivíduos ou quaisquer entidades legais que detenham, direta ou indiretamente, participação societária no capital social da Sociedade;
 - (h) operações com derivativos; e
- (xxiv) tomar qualquer decisão em relação a uma subsidiária da Sociedade, sempre que a aprovação das sócias seja exigida por lei ou pelo contrato ou estatuto social da sociedade, como por exemplo, votar nas assembleias de acionistas da subsidiária da Sociedade.

Cláusula 15^a. As deliberações das sócias que tenham por objeto as matérias que referidas nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi), (vii), (viii), (ix), (x), (xi), (xii) e (xxiii), subitens (c) e (g), da Cláusula 14 acima, deverão ser tomadas em reunião de sócias, sendo todas e quaisquer reuniões dispensadas caso todas as sócias deliberem por escrito sobre o assunto que seria objeto da reunião. Todas as outras deliberações referidas na Cláusula 14 poderão ser tomadas por carta ou autorização escrita devidamente assinada pelo representante legal das sócias.

§1º. As reuniões de sócias deverão ser convocadas pelos Diretores e, nos casos previstos em lei, pelas sócias, por meio de carta ou e-mail, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. O aviso de convocação será dispensado quando todas sócias comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e agenda.

§2º. O Presidente e o Secretário da reunião serão escolhidos entre os Diretores, as sócias ou qualquer outra pessoa presente.

§3º. A ata deve ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Reunião e por quantas sócias forem necessárias para a aprovação da respectiva deliberação, mas sem prejuízo da assinatura de outras sócias que desejarem assiná-la. As cópias da ata ou sumário das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros serão registradas na Junta Comercial competente.



§4º. A Sociedade é dispensada de manter Livro de Atas de Reuniões de Sócias.

Cláusula 16ª. As sócias deverão se reunir anualmente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao fim de cada exercício social para tomar as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, bem como nomear novo(s) Diretor(es), se aplicável.

§1º. Cópias das demonstrações financeiras deverão ser distribuídas às sócias no mínimo 30 (trinta) dias antes da reunião anual.

§2º. Os procedimentos estabelecidos na Cláusula 15 se aplicam às reuniões anuais.

PARTILHA DE LUCROS

Cláusula 17ª. As sócias decidem, através de maioria simples, a partilha dos lucros.

§1º. Os lucros apurados serão distribuídos na proporção das participações dos sócios, ou levados a conta de lucros retidos.

§2º. Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros, devendo a conveniência e o momento da destruição de lucros serem livremente determinados pelos sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 18ª. Em caso de falecimento, dissolução, liquidação, insolvência, renúncia ou desqualificação de uma sócia, a outra sócia terá o direito de preferência para comprar as quotas de forma que a Sociedade possa continuar suas atividades.

Parágrafo único. Em caso de liquidação, as previsões legais se aplicam. Durante a liquidação o liquidante poderá onerar bens e patrimônio, obter empréstimo e continuar as atividades.

ADITIVOS AO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 19ª. Aditivos a este Contrato devem ser feitos por escrito e acordados pela totalidade das sócias.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 20ª. A Sociedade é obrigada a manter livros contábeis.



§1º. O ano contábil servirá de base ao ano social, que começa no dia 1º de janeiro e encerra no dia 31 de dezembro.

§2º. Ao término do ano fiscal uma prestação de contas anual deve ser preparada. Esta consiste nos balanços patrimoniais, na demonstração de resultado do exercício e todos os outros documentos exigidos por lei serão preparados e posteriormente apresentados às sócias.

DIREITO APLICÁVEL

Cláusula 21ª. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme aplicável para sociedades limitadas e, de forma secundária, pela Lei nº 6.404, de 25 de dezembro de 1976, conforme alterada.

FORO

Cláusula 22ª. As partes elegem o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, excluindo qualquer outro que tenha sido escolhido anteriormente.

CERTIDÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 23ª. Os Diretores assinam este instrumento, portanto aceitando sua nomeação e formalizando sua instauração na administração da Sociedade. Declaram ainda, sob as penas da lei e para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 37 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterado pelo artigo 4º da Lei Federal nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e no § 1º do artigo 1.011 da Lei Federal nº 10.406, de janeiro de 2002, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da Sociedade em virtude de lei especial ou condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

As partes assinam este instrumento de alteração ao Contrato Social em uma única via digital.

Maracanaú/CE, 24 de outubro de 2019.

Sócias:

CAN-PACK NL HOLDINGS B.V.

pp. Paulo César Teixeira Duarte Filho

TAPON FRANCE SAS

pp. Paulo César Teixeira Duarte Filho





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.265-5	CEP1900243336	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurançaUiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



卷之三

POWER OF ATTORNEY

卷之三

卷之三

03

KNDO

Japan France SAS
3 Route de Rouen
BP 1101 - 27950 SAINT-MARCEAU
France
Tél. 33 (0)2 32 64 51 51
Fax 33 (0)2 32 21 28 74

by this power of attorney, **TAPON FRANCE** Par le présent pouvoir, la société **TAPON** Pelo presente instrumento, **TAPON FRANCE** ("Grantor"), a company duly organized and **FRANCE** ("Mandante"), a société dûment ("Outorgante"), existant en accordance with the laws of constituée et existant conformément à la loi constituída e existente de acordo com as leis registered with the National Registry of Registre national des entités juridiques du no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Legal Entities of the Ministry of Finance Ministère des Finances ("CNPJ/MF") sous le Ministerio da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o ("CNPJ/MF") under no 14.806.233/0001-90, Par 90, by its undersigned legal representative, representante legal soussigné, nomeado par les representante legal abaixo assinado, nomeia hereby appoints and constitutes its presents et constitue pour son legitimate e constitui seu bastante e legitimo legitimate attorney-in-fact **PAULO CESAR TEIXEIRA** avocat Monsieur **PAULO CESAR TEIXEIRA** procurador **PAULO CESAR TEIXEIRA** married, lawyer, registered with the immatriculé au Registre des Contribuables advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas individual Taxpayers Registry of the individuels du Ministere des Finances Fisicas do Ministerio da Fazenda ("CPF/MF") Ministry of Finance ("CPF/MF") under no. (« CPF/MF ») sous le numero 013.428.936-62, sob o nº 013.428.936-62, com endereço 013.428.936-62, with offices in the City of ayant son édude à São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, State of São Paulo, Brazil, at Paulo, au Brésil, Avenida Nove de Julho, 4.939, São Paulo, Brasil, na Avenida Nove de Julho, Avenda Nove de Julho, 4.939, 6th floor, Zip 6^{ème} etage, code postal 01407-200 ("Grantee"), to whom it (« Mandatário), à qu' il accorde des pouvoirs 200 ("Outorgado"), ao qual confere poderes grants special powers to individually spéciaux pour effectuer individualmente praticar os perform the following acts on behalf of the actes suivants au nom du Mandant : seguntes atos em nome da Outorgante:

Ceará
07165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e
2/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança
a digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança aIC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Almeida
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 20/42

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança U1J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne – Secretária-Geral.

pág. 15/42

1) To represent the Grantor in its capacity as quotaholder of CAN PACK BRASIL d'associé de la société de la société CAN PACK de sócia da CAN PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE EMBALAGENS LTDA, com sede na

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE EMBALAGENS LTDA, com sede na

with headquarters in the City of Fortaleza, **LTDA**, dont le siège est situé à Fortaleza, **État Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil**, State of Ceará, Brazil, registered with the **du Ceará, Brasil**, immatriculée au registre inscrita no **CNPJ/MF** under no. **14.855.630/0001-52**, CNPJ/MF sous le numéro **14.855.630 / 0001- 52**, ou de **qualquer** or of any other company that **Grantor** 52, ou de toute autre société dont le outra sociedade que a Outorgante venha a comes to be quotaholder (the "Company") **Mandatário** est associé (la «Société») et à **(a)** ser sócia (a "Sociedade"), para **(a)** deliberar e to **(a)** deliberate and vote any subject délibérer et voter tout sujet en conformité votar qualquer matéria de acordo com o matter in accordance with the respective avec les statuts respectifs ou à la loi respectivo contrato social, ou com a lei articles of association, or with the applicable, étant à cet effet habilité à dresser aplicável, podendo, para este fim, assinar applicable law, being, for such purpose, des procès-verbaux des réunions des associés, quaisquer atas de reunião de sócios, empowered to execute any minutes of the des amendements aux statuts et autres alterações do contrato social, e outros meetings of the quotaholders, amendments documents qui expriment la volonté du documentos que expressem a manifestação to the articles of association, and other Mandant, y compris, mais pas limité à de vontade da Outorgante, incluindo, sem documents which express the Grantor's l'approbation des bilans et des états limitação, aprovação de balanços e evidence of willingness, including, but no financiers, la distribution des bénéfices, demonstrações financeiras, distribuição de limited to, approval of balance sheets and la augmentation ou la diminution du capital lucros, aumento ou redução do capital social, financial statements, distribution of profits, social, la scission, les opérations de cisão, incorporação e outras operações de increase or decrease of the corporate reorganisation des entreprises et de fusion reorganização societária, podendo também capital, spin off, merger and other d'autres, et aussi de nommer, eleger ou nomear, eleger ou destituir, conforme o caso, corporate reorganization transactions, and reter, selon le cas, les gérants de la Société, administradores da Sociedade, qualquer que also to appoint, elect or dismiss, as the case quelle que soit la designation qu'ils seja a designação que tenham, bem como os may be, the managers of the Company, pourraient avoir, ainsi que les membres des integrantes dos demais órgãos da Sociedade whatever designation they might have, as autres organes sociaux de la Société établie previstos no contrato social, e **(b)** tomar required measures to the registration of de la Chambre de commerce d'un des États qualquer Estado brasileiro e nos demais bodies of the Company established in the measures nécessaires pour l'enregistrement registro dos documentos mencionados nos articles of association; and **(b)** take all the des documents mentionnés ci-dessus auprès items anteriores na Junta Comercial de the aforementioned documents with the bresiliens et d'autres départements, órgãos, repartções ou entidades, Board of Trade of any Brazilian State and ministérios, organismes ou entités governamentais, de acordo com a legislação.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e
Protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança
apresentado. Isto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 16/42
LENIRA CARDOSO DE ALENÇAR SERAIN
SECRETARIA GERAL

the Brazilian judicial authority and which déposées par-devant l'autorité judiciaire autoridade judicial brasileira e que digam refer to specific matters of the corporate brésiliane et qui se réfèrent à des questions respeito a matérias específicas da legislação law, arising out of the capacity of the spécifiques du droit des sociétés, découlante de societária, decorrentes da qualidade da Grantor as quotaholder of the Company. la capacidade do mandant en sa qualité Outorgante como sócia da Sociedade.

de l'associe de la Société.

(6) To take all measures, provide (6) Entreprendre toutes les mesures, fournir (6) Tomar todas as providências, prestar information and sign all documents and des informations et signer tous les documents informações e assinar todos os documentos e forms necessary to the exercise of the et formulaires nécessaires à l'exercice des formulários necessários ao exercício dos powers granted herein.

(7) To substitute, either totally or in part, (7) Remplacer, totalement ou en partie, ce (7) Substituir, total ou parcialmente este this power of attorney, with reserve of pouvoir, avec une réserve de pouvoirs pour le mandato, com reserva de poderes para o powers for the Grantee.

Mandant

(7) To substitute, either totally or in part, (7) Remplacer, totalement ou en partie, ce (7) Substituir, total ou parcialmente este this power of attorney, with reserve of pouvoir, avec une réserve de pouvoirs pour le mandato, com reserva de poderes para o powers for the Grantee.

This power of attorney is effective as from the date of its execution and shall remain in date de son exécution et restera en vigueur de sua assinatura e permanecerá válido e em full force and effect for an indeterminate pour une durée indéterminée et peut être vigor por prazo indeterminado, podendo ser term, and may be revoked at any time by révoquée à tout moment par le Mandant, par revogada, a qualquer momento, pela the Grantor, by a written notice delivered um aviso écrit remis au Mandatário, par Outorgante, mediante notificação escrita to the Grantee.

Saint-Marcel, March 2nd, 2016

Saint-Marcel, le 2 Mars 2016

Saint-Marcel, 2 de Março de 2016

Viaje la legalisation de la signature
de M. Jean-Michel DARDOUR

VERNON, le 2 Mars 2016

TAPON FRANCE

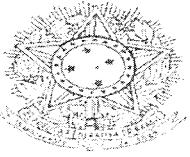
jean-Michel DARDOUR
Président Directeur Général

Catheline Seraine
Adjoint administratif

Mario Miguel Fernandes Escrivão

Tradutor-Juramentado NCESP 1399
Espanhol Francês, Inglês
Início: 2012 Fim: 2018

Autenticação


República Federativa do Brasil
Célia Polacow Korn
 Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
 Registrada na JUCECSP sob N° 719 - Tradutora Inglês
 RG: 5.642.327-8 CPF: 076.347.708-78 CCF: 9.022.076-5 INSS: 109.977.826-49
 Tradução n°: 31714 Livro n° 422 Folha n° 399

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido nos idiomas Inglês e Português, identificado como "Procuração", cuja Conferência de Exatidão atesto conforme abaixo:

Conferência de Exatidão de Procuração

[Procuração outorgada por TAPON FRANCE para Paulo César Teixeira Duarte Filho, em 2 de março de 2016].

A tradução do texto é exata.

Saint-Marcel, 2 de março de 2016.

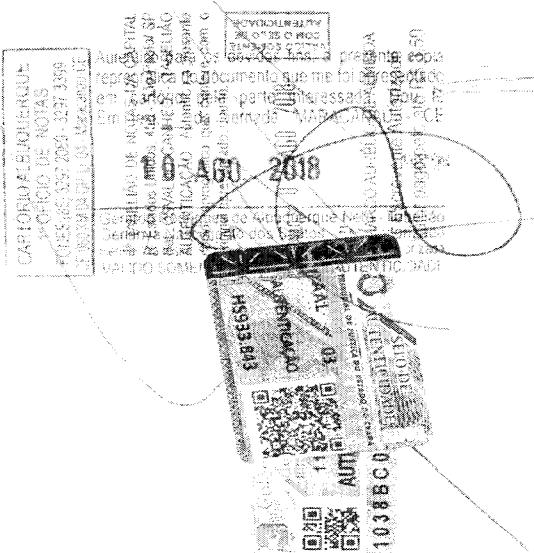
2º Oficial do Registro de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME **3612043**

(ass)
TAPON FRANCE
 Jean-Michel DARDOUR
Président Directeur Général

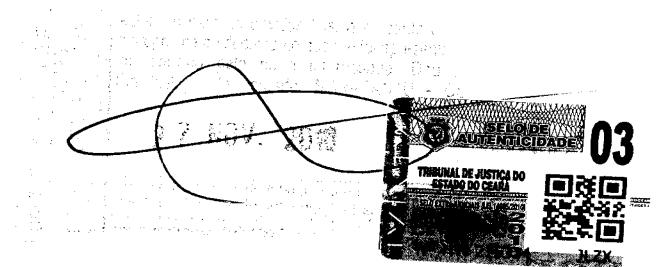
Nota da Tradutora: Constam, no documento original, texto e legalização em idioma francês, além de carimbo e assinatura do tradutor juramentado de francês.

NADA MAIS. Li, confiei, achei conforme e dou fé nessa conferência de exatidão.
 São Paulo, 8 de abril de 2016

Tab. Emot. R\$ 92,56
 Recibo n°.: 11821



CÉLIA POLACOW KORN
 Tradutora Pública Juramentada
 e Intérprete Comercial
 JUCECSP 719
 São Paulo - SP - Brasil



Avenida São Gabriel, 149 - Conj. 1009/1010 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01485-001
 Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel: (11) 98254-3334 - Skype: korn.traducoes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança a1C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança UIJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/42



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - SP
LICRDF/ME 3012043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARIO MIGUEL FERNANDEZ ESCALEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial - Idiomas INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL
Matrícula na Junta Comercial nº 1399

Rua: Armando Esteves Sevilha, 69 - Jabaquara - CEP: 04351-090
Tel (011) 5011-1506 / 9195-8723 (TRAD) / 6622-8723 (TRAD) - Email: mamifera@uol.com.br - São Paulo - SP

LIVRO/LIVRE Nº 08 TRADUÇÃO/TRADUCTION Nº 1782 FOLHA/FEUILLE Nº 453

Certifico, dou-fé para os devidos fins que nesta data, me foi apresentado, um documento em idioma FRANCÊS, o qual traduzi para o vernáculo no seguinte teor:
sa tradução abaixo apresentava texto disposto em três colunas, respectivamente em inglês, francês e português, textos esses que se equivaleram, conforme abaixo:

POUVOIR

Par le présent pouvoir, la société TAPON FRANCE («Mandant»), la société dûment constituée et existant conformément à la loi française dont le siège social est situé à Saint-Marcel, Route de Rouen, 27950, inscrite au Répertoire national des entités juridiques du Ministère des Finances («CNPJ/MF») sous le numéro 14.806.233/0001-90, par son représentant légal soussigné, nommé par les présentes et constitué pour son légitime avocat Monsieur PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO, brésilien, marié, avocat, immatriculé au Répertoire des Contribuables individuels du Ministère des Finances («CNPJ/MF») sous le numéro 013.428.936-62, ayant son étude à São Paulo, Etat de São Paulo, au Brésil, Avenida Nove de Julho, 4939, 6ème étage, code postal: 01407-200 («Mandataire»), à qui l'accorde des pouvoirs spéciaux pour effectuer individuellement les actes suivants au nom du Mandant: (1) représenter le Mandant en sa qualité d'associé de la société CAN PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, dont le siège est situé à Fortaleza, Etat do Ceará, Brésil, immatriculée au registre CNPJ/MF sous le numéro 14.855.630/0001-52, ou de toute autre société dont le Mandataire est associé (la «Société») et à (a) délibérer et voter tout sujet en conformité avec les statuts respectifs ou à la loi applicable, étant à cet effet habilité à dresser des procès-verbaux des réunions des associés, des amendements aux statuts et autres documents qui expriment la volonté du Mandant, y compris, mais pas limité à l'approbation des bilans et des états financiers, la distribution des bénéfices, l'augmentation ou la diminution du capital social, la scission, les opérations de réorganisation des entreprises et de fusion d'autres, et aussi de nommer, d'élire ou rejeter, selon le cas, les gérants de la Société, quelle que soit la désignation qu'ils pourraient avoir, ainsi que les membres des autres organes sociaux de la Société établie dans les statuts; et (b) prendre toutes les mesures nécessaires pour l'enregistrement des documents mentionnés ci-dessus auprès de la Chambre de commerce d'un des Etats brésiliens et d'autres départements, ministères, organismes ou entités gouvernementales, tel que requis par la loi applicable. (2) Représenter le Mandant ante la République Fédérative do Brasil, perante les fers ainsi que par-devant toutes les administrations Fédérales, provinciales et municipais et les pouvoirs publics, en particulier à présenter les documents et à fournir les informations résultant de l'exercice des pouvoirs conférés aux présentes. (3) Représenter le Mandant par-devant la Banque Centrale do Brasil, notamment pour a) l'inscription au registre des sociétés - CADEMP; et b) l'inscription au Registre des Opérations Financières (RDE-ROF) et des Investissements Etrangers Directs (RDE-IED). (4) Effectuer des opérations de change avec des institutions financières autorisées au Brasil, en respectant, notamment, mais sans s'y limiter, la remise de la monnaie faite par le Mandant pour les augmentations éventuelles du capital social de la Société, la signataire des contrats de change correspondants et d'autres documents connexes. (5) Recevoir toutes les convocations au nom du Mandant dans les affaires qui peuvent être déposées par-devant l'autorité judiciaire brésilienne et qui se réfèrent à des questions spécifiques du droit des sociétés, découlant de la capacité du mandant en sa qualité d'associé de la Société. (6) Entreprendre toutes les mesures, fournir des informations et signer tous les documents et formulaires nécessaires à l'exercice des pouvoirs accordés aux présentes. (7) Remplacer, totalement ou en partie, ce pouvoir, avec une réserve de pouvoirs pour le Mandant. Le présent pouvoir est effectif à compter de la date de son execution et restera en vigueur pour une durée indéterminée et peut être revocée à tout moment par le Mandant, par un avis écrit remis au Mandataire.

Saint-Marcel, le 02 mars 2016
TAPON FRANCE
<signature> Jean-Michel DARDOUR President Directeur Général

Tapon France SAS 3 Route de Rouen - BP 1101 - 27950 SAINT-MARCEL - França - Tel: 33 (0)2 32 94 5 1 51 - Fax 33 (0)2 32 21 26 74 - Can-Pack Metal Closures
<consta assinatura a carimbo onde se lê o que segue> Prefeitura de Vernon (Eure) <manuscrito> Catherine Brems, Auxiliar Administrativa <consta carimbo onde se lê o que segue>
Visto para a legalização da assinatura do Sr. <manuscrito> Jean-Michel Dardour VERNON, <manuscrito> 02 de março de 2016 - pelo Prefeito, o delegado
NADA MAIS constava do documento acima que devoivo.com esta tradução, segundo o meu melhor entender, lavrada em 3º grau das, na qual conferi a Rachel
conforme é assinado DOUR
São Paulo, 02 de abril de 2016-Recibo 7111-Enrolamentos R\$ 230,00

TRADUTOR JURAMENTADO

F: 028.300.958-63 - PMSP (ISS) 2.939.981-5

Mario Miguel Fernandez Escaleira

Tradutor Juramentado JUCESP 1399

Espanhol Francês Inglês

Livro 1782 Tradução 453



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 25/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança UJJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 20/42

01

	República Federativa do Brasil Célia Polacow Korn <small>Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial</small>		
<small>Registrada na JUCECEP sob nº 719 - idioma: Inglês RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 0 022 076-5 INSS: 10997782640</small>			
Tradução nº: 33054	Livro nº: 432	Folha nº: 490	

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

Conferência de Exatidão de Procuração

[Procuração outorgada por CAN-PACK NL HOLDINGS B.V. a Paulo César Teixeira Duarte Filho, em 4 de maio de 2016].

A tradução do texto é exata.

4 de maio de 2016

(ass)

CAN-PACK NL HOLDINGS B.V.
 neste ato representada por sua representante autorizada

Por: Jolanta Dulińska

sua representante autorizada que me foi apresentada

[Constam brasões].

[Timbre de Bavelaar & Bavelaar]

[procuração | Dulińska | Brasil]
 40005621/AK/th

DECLARAÇÃO

(CAN-PACK NL Holdings B.V.)

No dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, eu, Arend Johan Koster, tabelião público no município de Neerijnen, Países Baixos, com escritório em Waardenburg, Países Baixos,

neste ato certifico:

- que a assinatura apostada e subscrita no documento anexo é a assinatura de **Jolanta Dulińska**, nascida(a) em Staszów, República da Polônia, no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e três, portador(a) do passaporte polonês nº EJ 2406201;
- que após revisar o extrato corporativo da sociedade limitada de capital fechado, **CAN-PACK NL Holdings B.V.**, com sede em Amsterdã, Países Baixos e endereço comercial em (1017 BT) Amsterdã, Países Baixos, Herengracht 491, doravante denominada “Sociedade”, cujo extrato foi obtido do Registro Comercial da Câmara de Comércio Holandesa na data de emissão desta declaração, e doravante denominado “Extrato”, consta que a pessoa mencionada no item 1 acima é um dos diretores-gerentes (em holandês, “*directeuren*”) da Sociedade com título estatutário holandês “*algemeen directeur*”.
- que de acordo com o Extrato e artigo 17.1.a do contrato social da Sociedade, com data de entrada em vigor em quinze de abril de dois mil e dezesseis, cada diretor-gerente da Sociedade,

Avenida São Gabriel, 149 – Conj. 1009/1010 – Itaim Bibi – São Paulo – S.P. CEP: 01435-001
 Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - CEP: (11) 98254-3334 - Skype: [korn.traducoes](skype:korn.traducoes)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/42



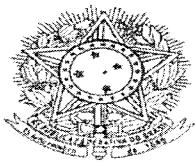
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/42



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCEC/SP sob nº 719 - idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 - CPF: 076 347 708-76 - CRM: 9 022 076-5 - INSS: 10997782649

Tradução nº: 33054

Livro nº: 432

Folha nº: 491

com título estatutário holandês "*algemeen directeur*", está individualmente autorizado a representar a referida sociedade; e

4. a pessoa mencionada acima no item 1, atuando na capacidade de diretor(a)-gerente da Sociedade, com título estatutário holandês "*algemeen directeur*", assinou de modo válido o documento anexo em nome da referida sociedade.

[ASSINATURA DO TABELIÃO PÚBLICO NA PÁGINA SEGUINTE]

(ass)

Arend Johan Koster
LL.B., LL.M.
tabelião público

[Consta selo do tabelião público].

A presente declaração foi emitida sob as seguintes premissas e limitações:

1. esta declaração não foi interpretada e não constitui um parecer jurídico sobre o conteúdo e validade dos documentos anexos, nem contém qualquer opinião com relação à legitimidade da sua execução e não contém, de nenhum modo, um parecer jurídico sobre a Sociedade;

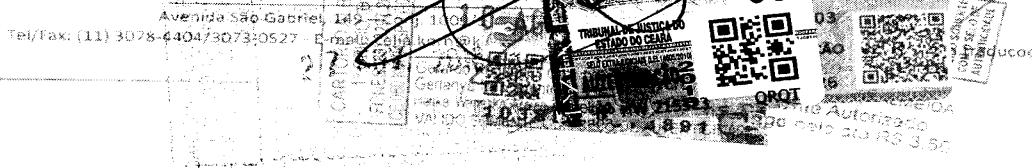
2. na data de emissão desta declaração a Sociedade está devidamente constituída, validamente existente e em situação regular nos termos das leis dos Países Baixos;

3. os anexos são completos, corretos e verdadeiros com relação às respectivas datas de emissão;

4. o contrato social da Sociedade constitui um instrumento notarial válido ("*authentieke akte*"), cujo conteúdo é correto, completo e com plena regularidade legal e exequibilidade a partir da presente data;

5. as pessoas mencionadas nesta declaração não foram consideradas como moratórias ("*schuldsaneringsregeling natuurlijke personen*"), declaradas falidas ("*failliet verklaard*"), não tiveram seus ativos colocados sob administração ("*onder bewind gesteld*"), ou estão sujeitas a quaisquer processos de insolvência similares em outras jurisdições;

6. que a Sociedade nunca foi dissolvida ("*ontbonden*"), outorgada com moratória ("*surseance van betaling verleend*"), declarada falida ("*failliet verklaard*"), teve seus ativos colocados sob administração ("*onder bewind gesteld*"), ou esteve sujeita a quaisquer processos de insolvência em outras jurisdições e nenhuma fusão ou cisão estatutária ("*juridische fusie of juridische splitsing*") foi promulgada e nenhuma ação societária relacionada à sociedade foi iniciada ou executada, e que uma petição nunca foi apresentada perante um tribunal para a falência ("*faillissement*") ou suspensão de pagamento ("*suspensie van betaling*"), nem um administrador judicial, agente fiduciário (*trustee*), administrador (*liquidator*) ou oficial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/42

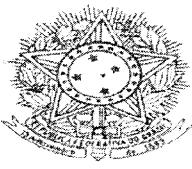


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/42



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

03

Registrada na JUCESP sob N° 710 - Informa - Ingles

RG: 5.622.327-5 - CPF: 026.347.708-76 - CRM: 9.022.078-5 - INSS: 109.977.826-49

Tradução n°: 33054

Livro n°: 432

Folha n°: 492

similar foi nomeado com relação à Sociedade ou seus ativos e que nenhuma decisão foi tomada de modo a dissolver ("ontbinden") a Sociedade (i) pela câmara de comércio holandesa competente, de acordo com o Artigo 2:19a do Código Civil Holandês, ou (ii) pelo tribunal competente de primeira instância ("rechbank") sob o Artigo 2:20 e/ou 2:21 do Código Civil Holandês;

7. o Extrato não fornece evidência conclusiva de que os fatos previstos no documento são corretos, entretanto, nos termos da *Trade Register Act 2007* (Lei de Registro Comercial de 2007) ("Handelsregisterwet 2007"), sujeita a exceções limitadas, a Sociedade não pode alegar que o registro no registro comercial esteja incompleto ou incorreto perante terceiros que não estavam cientes do fato de o registro estar incompleto ou incorreto.

Legalização

Visto para a legalização da assinatura de **mr. A. J. Koster** por mim, o Presidente do Tribunal Distrital de Justiça em 's-Gravenhage.

(ass)

mr. M.A. van de Laarschot

Data: 20 mei 2016
Nº 2016/1581

[Consta selo em relevo].

[Consta brasão]

O abaixo assinado certifica a assinatura de M.A. van de Laarschot
Pelo ministro dos Negócios Estrangeiros.

(ass)

20 mei 2016 - A.C. Mantovani

NLD123891



Reconhecimento de assinatura de A.C. Mantovani, funcionária do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Haia, Países Baixos, pelo Consulado-Geral do Brasil em Roterdã, em 23 de maio de 2016.

(ass)

Lúcia Maria Ladislau Batista - Vice-Cônsul
Selo consular no valor de R\$ 20,00 - Ouro.

Nota da Tradutora: Constam, no documento original, texto em idioma holandês, além de carimbo e assinatura da tradutora juramentada de holandês.

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.

São Paulo, 08 de Junho de 2016

Tab. Emol: R\$ 330,88

Recibo n.º: 12554.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

CEP: 01435-001
S254-3334 - Skype: korn.traducoes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança aIC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/42

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança UIJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/42

CARTÃO AUTENTICAÇÃO
1º OFICIAL DE TÍTULOS
CARTÃO AUTENTICAÇÃO 327996

Autentico para os devidos fins, a presente cópia
reprográficada do documento que me foi apresentado
em cartório pela parte interessada. Dado a
Em test. da vidente MARACANAS - CE

10 AGO. 2018

Carvalho Roberto de Alencar Seraine - Oficial
Carolina Nascimento dos Santos - Escrivão
Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro
CE 6200-000
VALOR SOMENTE COM SELO OFICIAL



MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Escrivão Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 3,50



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-28
Paulo Roberto da Carvalho Régio - Oficial
R\$ 100,63
R\$ 28,55
R\$ 14,79
R\$ 5,31
R\$ 6,88
R\$ 4,85
R\$ 2,10

Protocolado e prenotado sob o n. **3.578.230** em
08/06/2016 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **3.565.906**, em títulos e documentos.
São Paulo, 08 de junho de 2016

Total
Selo e taxa
Recursos diversos

R\$ 163,12

Paulo Roberto da Carvalho Régio - Oficial
Drauzio de Oliveira Oliveira - Oficial Substituto



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança aIC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança aIJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.265-5	CEP1900243336	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
774.753.053-68	LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Marianne Christina Scheffer

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial – Matrícula 551/JUCEPAR
Neerlandês / Português
Caixa Postal 5326 – CEP 80040-981 – Fone: +55 (41) 3663-6255 – Curitiba - PR – Brasil
Endereço eletrônico: mcscheffer@terra.com.br

N.º 345/2014 documento: extrato do registro de comércio / CAN-PACK NL Holdings B.V.

Marianne Christina Scheffer, tradutora pública, matriculada e juramentada na Junta Comercial do Estado do Paraná, traduziu do neerlandês um documento societário contendo o extrato do registro do comércio referente à sociedade 'CAN-PACK NL Holdings B.V.', conforme segue:

[duas folhas com timbre da Organização Real Profissional de Tabeliães (dos Países Baixos) e do escritório 'Bavelaar & Bavelaar – Advogados' / (brasão)]
[páginas numeradas 1 e 2]

[duas folhas com texto em idioma estrangeiro distinto do neerlandês e os dizeres em neerlandês a seguir]

[folha um]
directeuren = diretores
algemeen directeur = diretor geral

[folha dois]

[carimbo redondo]
Bel. A. J. Koster – Tabelião no
Município Neerijpen / [brasão]

authentieke akte = escritura notarial
schuldsaneringsregeling natuurlijke personen = regime de saneamento de dívida para pessoas físicas
failliet verklaard = declarado falido
onder bewind gesteld = colocado sob administração judicial
ontbonden = dissolvido
surceance van betaling verleend = moratória de pagamento concedida
juridische fusie of juridische splitsing = fusão jurídica ou cisão jurídica
faillissement = falência
surséance van betaling = moratória de pagamento
curator = curador
bewindvoerder = administrador judicial
ombinden = dissolver
rechibank = tribunal
Handelsregisterwet 2007 = Lei sobre o Registro do Comércio de 2007

[folha dois, verso]

[etiqueta com texto em idioma estrangeiro distinto do neerlandês e os dizeres em neerlandês a seguir]

Mr. A. J. Koster = Bel. A. J. Koster
Mr. M. A. van de Laarschot = Bel. M. A. van de Laarschot
20 mei 2016 = 20 de maio de 2016

[selo vermelho com chancela]
Tribunal de 's-Gravenhage / [brasão]

[etiqueta transparente com dizeres em dois idiomas]
[brasão] Ministério dos Negócios Estrangeiros
Visto para legalização da assinatura
de M. A. van de Laarschot
O ministro dos Negócios Estrangeiros, por ele,
[assinatura]

20 de maio de 2016 – A. C. Mantovani
NLD123822

[carimbo] Firma Legalizada em Roterdã
pelo Consulado Geral do Brasil



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança a1C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 30/42

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Marianne Christina Scheffer

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial – Matrícula 551/JUCEPAR
 Neerlandês / Português
 Caixa Postal 5336 – CEP 80040-981 – Fone: +55 (41) 3663-6255 – Curitiba - PR – Brasil
 Endereço eletrônico: mcscheffer@terra.com.br

[folha três, frente e verso, e folha quatro, frente]

[duas colunas de texto, uma em idioma estrangeiro distinto do neerlandês e outra em português]

[folha cinco com timbre da Câmara de Comércio, frente e verso]

Extrato do Registro do Comércio
Câmara de Comércio [KvK]

Número KvK 65844467	
Página 1 (de 2)	
Pessoa jurídica	
RSIN [= CNPJ]	856284245
Forma jurídica	Sociedade de capital fechado
Razão social	CAN-PACK Holdings B.V.
Sede estatutária	Amsterdã
Data da escritura de constituição	18/04/2016
Data da escritura da última alteração de estatutos	15/04/2016
Capital subscrito	EUR 50 000,00
Capital integralizado	EUR 50 000,00
Entrega do demonstrativo anual	As demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício financeiro 2012 foram entregues no dia 12/12/2013.
Empresa	
Nomes comerciais	CAN-PACK Holdings B.V.
Data de início da empresa	15/04/2016 (data do registro: 18/04/2016)
Atividades	Código SBI [Classificação de Atividades Padrão]: 46699 – Comércio atacadista de outras máquinas, aparelhos e acessórios para indústria e comércio (restante) Código SBI: 6832 – Gestão de imóveis Código SBI: 68204 – Locação de imóveis (não residenciais)
Pessoas empregadas	0
Estabelecimento	
Número do estabelecimento	000034523537
Nomes comerciais	CAN-PACK Holdings B.V.
Endereço para atendimento	[rua] Heerengracht 491, [CEP] 1017BT – Amsterdã
Número do telefone	0202201234
Data de estabelecimento	18/04/2016 (data do registro: 18/04/2016)
Atividades	Código SBI: 46699 – Comércio atacadista de outras máquinas, aparelhos e acessórios para indústria e comércio (restante) Código SBI: 6832 – Gestão de imóveis Código SBI: 68204 – Locação de imóveis (não residenciais) Comercializar, importar e exportar todo tipo de mercadorias e, mais particularmente, aparelhos e maquinários, bem como adquirir, gerir, explorar, tornar em locação, ceder em locação e, ainda, alienar bens sujeitos a registro e ativos em geral.
Pessoas empregadas	0
Unica acionista	
Nome	CAN-PACK SPÓŁKA AKCYJNA
Endereço para atendimento	[al] Jasnogórska 1, 31-358 Cracóvia, Polônia
Inscrita no	Commercial Register Registro Judicial Nacional da Polônia, Polônia sob número 0000003418

Extrato do Registro do Comércio
Câmara de Comércio [KvK]

3565906

Autentico para os efeitos da presente copia
reprodução do documento que me foi apresentado
em cartório pela parte interessada. Dou fe
Em 01/01/2019 na cidade de MARACANAÚ - CE

03



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/42



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05

Marianne Christina Scheffer

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial – Matrícula 551/JUCEPAR
Neerlandês / Português
Caixa Postal 5336 – CEP 80040-981 – Fone: +55 (41) 3663-6255 – Curitiba - PR – Brasil
Endereço eletrônico: mcscheffer@terra.com.br

Única acionista desde

18/04/2016 (data do registro: 18/04/2016)

Administradores

Número KvK 65844467

Página 2 (de 2)

Nome

Cretorul, Marius Romulus

Data e local de nascimento

24/12/1971, Brașov, Romênia

Data de inicio na função

18/04/2016 (data do registro: 18/04/2016)

Título

Diretor geral

Poderes

Poderes individuais / mandato autônomo

Nome

Dulinska, Jolanta

Data e local de nascimento

06/10/1983, Staszów, Polônia

Endereço

18/04/2016 (data do registro: 18/04/2016)

Data de inicio na função

Diretor geral

Título

Poderes individuais / mandato autônomo



Extrato emitido em 17/05/2016, às 14h53min.

[no rodapé das duas páginas]

Autenticação

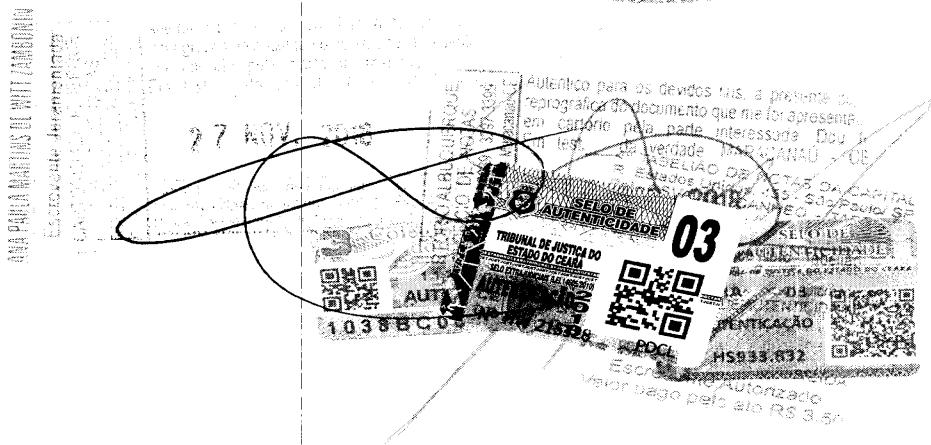
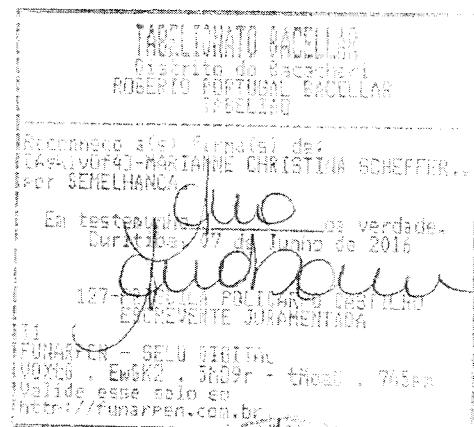
KvK [Câmara de Comércio]

Este extrato foi autenticado com uma assinatura digital e é um comprovante oficial de inscrição no Registro do Comércio. No Adobe, você pode verificar a assinatura no topo da tela. Mais informações sobre esse assunto podem ser encontradas em www.kvk.nl/egd. A Câmara de Comércio recomenda que este extrato seja utilizado apenas na forma digital, para garantir a integridade do documento e para que a assinatura continue verificável.

[lateral inferior direita das duas folhas] 2016-05-17 14:53:43

Foi o que extrai do documento apresentado, ao qual me reporto o doc. 18
Curitiba, 07 de junho de 2016.
Custas R\$ 240,00

Autenticação Juramentada
Marianne Christina Scheffer
Número de Registro
3457424
Data de Verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETARIA-GERAL

pág. 32/42



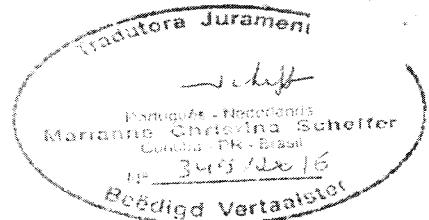
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETARIA-GERAL

pág. 28/42

01



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 48.864.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
R\$ 100,63 - Protocolado e prenotado sob o n. **3.578.230** em
R\$ 28,56 **08/06/2016** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 14,79 sob o n. **3.565.906**, em títulos e documentos.
São Paulo, 08 de Junho de 2016

Total R\$ 163,12

Selos e taxas
recolhidos à Fazenda

2018-06-08 10:45:00

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Divulgação de Moções (Chegada Oficial) -

2018-06-08 10:45:00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 33/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/42



BAVELAAR
ADVOCATEN & BAVELAAR
RECHTSANWÄLTE



[power of attorney | Dulińska | Brazil]
40005621/AK/th

1

08



DECLARATION
(CAN-PACK NL Holdings B.V.)

On the seventeenth day of May two thousand sixteen, I, Arend Johan Koster, civil law notary in the municipality of Neerijnen, The Netherlands, with office at Waardenburg, The Netherlands,

herewith certify:

1. that the signature set and subscribed at the foot of the attached document is that of Jolanta Dulińska, born in Staszów, the Republic of Poland, on the sixth day of October nineteen hundred eighty-three, and holder of a Polish passport with number EJ 2406201;
2. that after reviewing the company extract of the private company with limited liability: CAN-PACK NL Holdings B.V., having its seat in Amsterdam, The Netherlands, and its office address at (1017 BT) Amsterdam, The Netherlands, Herengracht 491, hereinafter referred to as: the "Company", which extract has been obtained from the Trade Register of the Dutch Chamber of Commerce on the date of issuance of this declaration, and hereinafter referred to as: the "Extract", it appears that the person stated under 1 above is one of the managing directors (in Dutch: "directeuren") of the Company with the Dutch statutory title "algemeen directeur";
3. that according to the Extract and article 17.1.a of the articles of association of the Company, which came into effect on the fifteenth day of April two thousand sixteen, each managing director of the Company, with the Dutch statutory title "algemeen directeur", is solely authorized to represent said company; and
4. that given the afore going the person stated under 1, acting in her afore stated capacity as managing director of the Company, with the Dutch statutory title "algemeen directeur", has validly signed on the attached document on behalf of said company.

[SIGNATURE CIVIL LAW NOTARY ON THE FOLLOWING PAGE]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança aIC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança UIJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 30/42



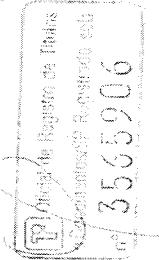
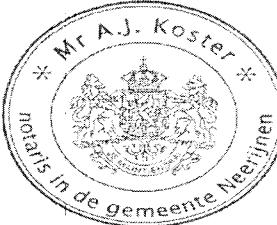
BAVELAAR & BAVELAAR
ADVOCATEN & RECHTSANWÄLTE



03
Arend Johan Koster

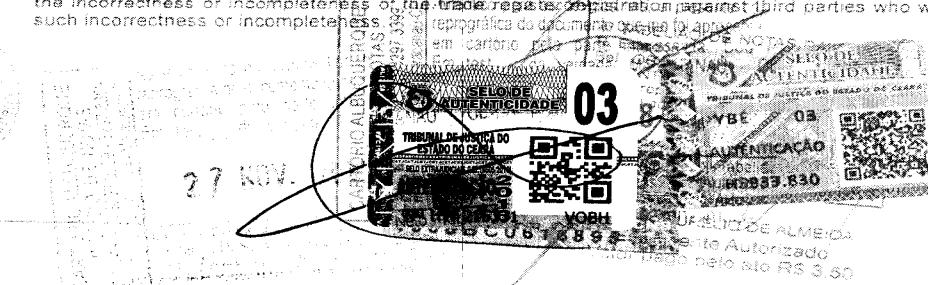
LL.B. LL.M.

civil law notary



This declaration has been issued under the following assumptions and limitations:

1. that this declaration has not been construed and does not constitute a legal opinion regarding the content and validity of the attached documents, nor does it contain any opinion regarding the rightfulness of their execution and nor does it in any way contain a legal opinion regarding the Company;
2. that on the date of issuance of this declaration the Company is duly incorporated, validly existing and in good corporate standing under the laws of The Netherlands;
3. that the annexes are complete, correct and true on the respective dates that these were issued and henceforth;
4. that the articles of association of the Company constitute a valid notarial deed ("authentieke akte"), the content of which is correct, complete and in full legal standing and force as of the date thereof;
5. that the persons stated in this declaration have not been granted a moratorium ("schuldsaneringsregeling natuurlijke personen"), declared bankrupt ("failliet verklaard"), have their assets placed under administration ("onder bewind gesteld"), or have been made subject to any similar insolvency proceedings in other jurisdictions;
6. that the Company has never been dissolved ("ontbonden"), granted a moratorium ("surséance van betaling verleend"), declared bankrupt ("failliet verklaard"), has its assets placed under administration ("onder bewind gesteld"), or has been made subject to any similar insolvency proceedings in other jurisdictions, and no statutory merger or statutory split ("juridische fusie of juridische splitsing") has ever been enacted and no corporate action pertaining thereto has been initiated or executed, and that never a petition has been presented to a court for the bankruptcy ("faillissement") or suspension of payment ("surséance van betaling") nor a receiver, trustee ("curator"), administrator ("bewindvoerder") or similar officer has been appointed in respect of the Company or its assets and that no decision has been taken to dissolve ("ontbinden") the Company by (i) the competent Dutch chamber of commerce pursuant to Section 2:19a Dutch Civil Code or (ii) the competent court of first instance ("rechbank") under Section 2:20 and/or 2:21 of the Dutch Civil Code;
7. the Extract does not provide conclusive evidence that the facts set out therein are correct; however, under the Trade Register Act 2007 ("Handelsregisterwet 2007") subject to limited exceptions, the Company cannot invoke the incorrectness or incompleteness of the trade register registration against third parties who were unaware of such incorrectness or incompleteness.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Almeida
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 35/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Almeida
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 31/42

10

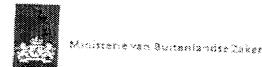
Legalisation

Seen for legalisation of the signature of
mr. A.J. Koster

By me, President of the District Court of Justice
at 's-Gravenhage.

mr. M.A. van de Laarschot

Date: 20 mei 2016
No.: 2016/1581



Gezien voor legalisatie van de handtekening
The undersigned legalises the signature

van/ M.A. van de Laarschot

De minister van Buitenlandse Zaken, voor deze,
For the minister of Foreign Affairs,

20 mei 2016 - A.C. Mantovani

20/05/2016



BRA
641276ML
Consulado-Geral do Brasil em Roterdã
Solicitação nº 410.4.160520-000008
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste
documento de A. C. Mantovani, funcionário, do(a)
Ministério dos Negócios Estrangeiros, em/no(a) Haia -
Países Baixos / Holanda, E., para constar onde convier,
mandei passar o presente; que assinei e fiz selar com o selo
deste(a) Consulado-Geral.

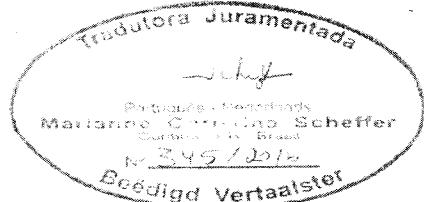
Roterdã, vinte e três de maio de dois mil e dezessete
(23/05/2016)

A.C. Mantovani
Lidia Maria Lardistru Batista

Vice-Cônsul

Dispensa a legalização da assinatura, consultar de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.

A presente legalização não implica aceitação de teor do documento.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança aIC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
pág. 36/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança UIJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
pág. 32/42

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

POWER OF ATTORNEY

By this power of attorney, **CAN-PACK NL HOLDINGS B.V.** ("Grantor"), a company duly organized and existing in accordance with the laws of The Netherlands, with head offices located at Herengracht 491, 1017 BT Amsterdam, The Netherlands, by its undersigned legal representative, hereby appoints and constitutes its legitimate attorney-in-fact **PAULO CÉSAR TEIXEIRA DUARTE FILHO**, Brazilian, married, lawyer, bearer of the Identity Card OAB/SP no. 276.491-A, registered with the Individual Taxpayers Registry of the Ministry of Finance ("CPF/MF") under no. 013.428.936-62, with offices in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, at Avenida Nove de Julho, 4.939, 6th floor, Zip Code 01407-200 ("Grantee"), to whom it grants special powers to individually perform the following acts on behalf of the Grantor:

(1) To represent the Grantor in its capacity as quotaholder of **CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, with headquarters in the City of Fortaleza, State of Ceará, Brazil, registered with the CNPJ/MF under no. 14.855.630/0001-52, or of any other company that Grantor comes to be quotaholder (the "Company") to **(a)** deliberate and vote any subject matter in accordance with the respective articles of association, or with the applicable law, being, for such purpose, empowered to execute any minutes of the meetings of the quotaholders, amendments to the articles of association, and other documents which express the Grantor's evidence of willingness, including, but not limited to, approval of balance sheets and financial statements, distribution of profits, increase or decrease of the corporate capital, spin off, merger and other corporate reorganization transactions, and also to appoint, elect or dismiss, as the case may be, the managers of the Company, whatever designation they might have, as well as the members of the other corporate bodies of the Company

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **CAN-PACK NL HOLDINGS B.V.** ("Outorgante"), sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Herengracht 491, 1017 BT, Amsterdã, Holanda, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante e legítimo procurador **PAULO CÉSAR TEIXEIRA DUARTE FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 276.491-A, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 013.428.936-62, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01407-200 ("Outorgado"), ao qual confere poderes especiais para individualmente praticar os seguintes atos em nome da Outorgante:

(1) Representar a Outorgante na qualidade de sócia da **CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.855.630/0001-52, ou de qualquer outra sociedade que a Outorgante venha a ser sócia (a "Sociedade"), para **(a)** deliberar e votar qualquer matéria de acordo com o respectivo contrato social, ou com a lei aplicável, podendo, para este fim, assinar quaisquer atas de reunião de sócios, alterações do contrato social, e outros documentos que expressem a manifestação de vontade da Outorgante, incluindo, sem limitação, aprovação de balanços e demonstrações financeiras, distribuição de lucros, aumento ou redução do capital social, cisão, incorporação e outras operações de reorganização societária, podendo também nomear, eleger ou destituir, conforme o caso, administradores da Sociedade, qualquer que seja a designação que tenham, bem como os integrantes dos demais órgãos da Sociedade previstos no contrato social; e



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança a1C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 37/42

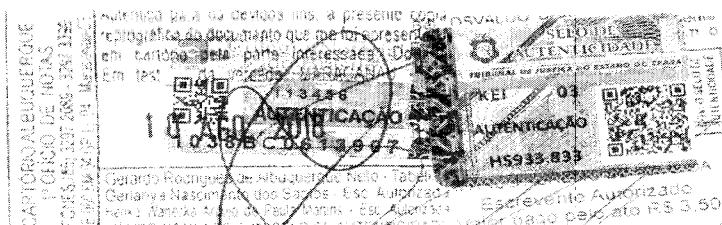


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 33/42



established in the articles of association; and (b) take all the required measures to the registration of the aforementioned documents with the Board of Trade of any Brazilian State and other government departments, agencies, or governmental entities, as required by the applicable law.

(2) To represent the Grantor in the Federative Republic of Brazil, before third parties, as well as before all federal, state and municipal public departments and authorities, specifically to the presentation of documents and the provision of information resulting from the exercise of the powers granted herein.

(3) To represent the Grantor before the Central Bank of Brazil, including for the purpose of: (a) registration with the register of companies – CADEMP; and (b) Registration of Financial Operations (RDE-ROF) and Foreign Direct Investment (RDE-IED).

(4) To perform exchange operations with financial institutions authorized in Brazil, with respect to, including, but not limited to, the remittance of currency made by the Grantor for eventual increases of the corporate capital of the Company, signing the corresponding exchange contracts and other related documents.

(5) To receive summons in the name of the Grantor, in suits which may be filed before the Brazilian judicial authority and which refer to specific matters of the corporate law, arising out of the capacity of the Grantor as quotaholder of the Company.

(6) To take all measures, provide information and sign all documents and forms necessary to the exercise of the powers granted herein.

(7) To delegate, either totally or in part, this power of attorney, with reserve of powers for the Grantee.

(b) tomar todas as providências necessárias para o registro dos documentos mencionados nos itens anteriores na Junta Comercial de qualquer Estado brasileiro e nos demais órgãos, repartições ou entidades governamentais, de acordo com a legislação aplicável.

(2) Representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, perante terceiros e perante todas as repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, especificamente quanto à apresentação de documentos e prestação de informações decorrentes do exercício dos poderes ora outorgados.

(3) Representar a Outorgante perante o Banco Central do Brasil, inclusive para fins de: (a) cadastro junto ao cadastro de empresas – CADEMP; e (b) Registro de Operações Financeiras (RDE-ROF) e Investimento Externo Direto (RDE-IED).

(4) Realizar operações de câmbio com instituições financeiras autorizadas no Brasil, com respeito, inclusive, porém sem limitação, a remessas de divisas efetuadas pela Outorgante para eventuais aumentos do capital social da Sociedade, assinando os correspondentes contratos de câmbio e demais documentos relacionados.

(5) Receber citação, em nome da Outorgante, em ações que lhe sejam movidas perante autoridade judiciária brasileira e que digam respeito a matérias específicas da legislação societária, decorrentes da qualidade da Outorgante como sócia da Sociedade.

(6) Tomar todas as providências, prestar informações e assinar todos os documentos e formulários necessários ao exercício dos poderes ora outorgados.

(7) Substabelecer, total ou parcialmente este mandato, com reserva de poderes para o Outorgado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança a1C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 38/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança U1Jo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/42

This power of attorney is effective as from the date of its execution and shall remain in full force and effect for an indeterminate term, and may be revoked at any time by the Grantor, by a written notice delivered to the Grantee.

May 4th, 2016

Este mandato produz efeitos a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido e em vigor por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer momento, pela Outorgante, mediante notificação escrita entregue ao Outorgado.

4 de maio de 2016

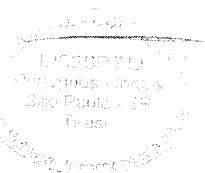
hereby duly represented by its / Neste ato representada por sua
authorized representative/ representante autorizada

By/por: Jolanta Dulińska
Its: solely authorized director / sua representante autorizada



Autentico para os devidos fins, a presente cópia
reproduzida do documento que é da representação
em cima de cada parte interessada. Dou fe
cham test. da verdade. MANGARATIBA - CE

10/05/2016



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança a1C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 39/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança UIJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 35/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança aIC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 40/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança aJJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 36/42



Uittreksel Handelsregister Kamer van Koophandel

KvK-nummer 65844467

Pagina 1 (van 2)

Rechtspersoon

RSIN

Rechtsvorm

Statutaire naam

Statutaire zetel

Eerste inschrijving handelsregister

Datum akte van oprichting

Geplaatst kapitaal

Gestort kapitaal

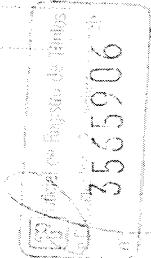
Onderneming

Handelsnaam

Startdatum onderneming

Activiteiten

856284245
Besloten Vennootschap
CAN-PACK NL Holdings B.V.
Amsterdam
18-04-2016
15-04-2016
EUR 50.000,00
EUR 50.000,00



Werkzame personen

Vestiging

Vestigingsnummer

Handelsnaam

Bezoekadres

Telefoonnummer

Datum vestiging

Activiteiten

CAN-PACK NL Holdings B.V.
15-04-2016 (datum registratie: 18-04-2016)
SBI-code: 46699 - Grootshandel in overige machines, apparaten en toebehoren voor industrie en handel (rest)
SBI-code: 6832 - Beheer van onroerend goed
SBI-code: 68204 - Verhuur van onroerend goed (niet van woonruimte)
0

000034523537
CAN-PACK NL Holdings B.V.
Herengracht 491, 1017BT Amsterdam
0203201234
15-04-2016 (datum registratie: 18-04-2016)
SBI-code: 46699 - Grootshandel in overige machines, apparaten en toebehoren voor industrie en handel (rest)
SBI-code: 6832 - Beheer van onroerend goed
SBI-code: 68204 - Verhuur van onroerend goed (niet van woonruimte)
De handel in en de import en export van alterhande goederen en meer in het bijzonder van apparatuur en machinerieën, alsmede het verkrijgen, beheren, exploiteren, huren en verhuren, alsmede vervreemd van registergoederen en van vermogenswaarden in het algemeen.
0

Werkzame personen

Enig aandeelhouder

Naam

Bezoekadres

Ingeschreven in

CAN-PACK SPÓLKA AKCYJNA

ul. Jasnorórska 1, 31-358 Krakau, Polen

Commercial Register

Nationaal Gerechtelijk Register van Polen, Polen
onder nummer 0000005418

15-04-2016 (datum registratie: 18-04-2016)

Autentico para os devidos fins, a presente cópia
reprográfica do documento ora me foi apresentada:
sem conteúdo pela perfeita impressão. Dou fe
Em test, da Vezpere MARACANAÚ - CE

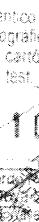
10 AGO. 2018

Enig aandeelhouder sedert

Bestuurders

Waarmerk
KvK

De uittreksel is gewaarmerkt met een digitale handtekening en is een officieel bewijs van inschrijving in het Handelsregister. In Adobe kunt u de handtekening bepalen het 'schermtoucheren'. Meer info hierover vindt u op www.kvk.nl/egid. De Kamer van Koophandel adviseert dit uittreksel te gebruiken zodat de integriteit van het document gewaarborgd en te ondertekend.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 41/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37/42



Uittreksel Handelsregister Kamer van Koophandel

KvK-nummer 65844467

Pagina 2 (van 2)

Naam

Geboortedatum en -plaats

Datum in functie

Titel

Bevoegdheid

Naam

Geboortedatum en -plaats

Datum in functie

Titel

Bevoegdheid

Croitoru, Marius Romulus

24-12-1971, Brasov, Roemenië

15-04-2016 (datum registratie: 18-04-2016)

Algemeen directeur

Alleen/zelfstandig bevoegd

Dulinska, Iolanta

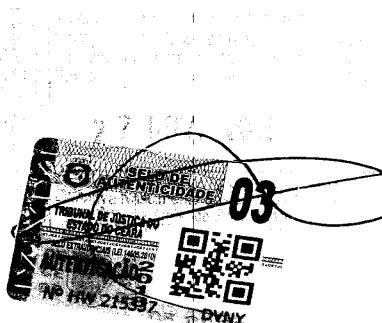
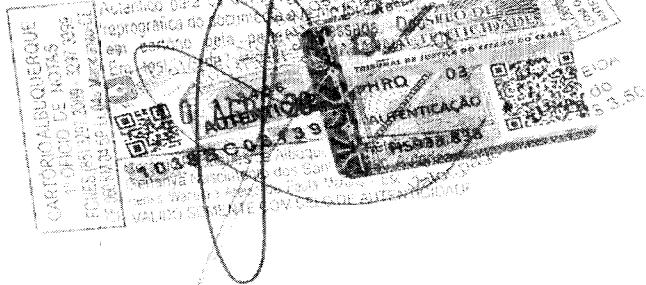
06-10-1983, Staszów, Polen

15-04-2016 (datum registratie: 18-04-2016)

Algemeen directeur

Alleen/zelfstandig bevoegd

Uittreksel is vervaardigd op 17-05-2016 om 14.53 uur.



CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil
Tradução nº 32-435 Livro nº 431
Pólo(s) nº 226-495 Data 04/12/2018

Waarmerk
KvK

Dit Uittreksel is gewaardeerd met een digitale handtekening en is een officieel bewijs van inschrijving in het Handelsregister. In Adobe kunt u de handtekening downloaden met scherm controleren. Meer informatie hierover vindt u op www.vvk.nl/egg. De Kamer van Koophandel beveert dit uittreksel alleen digitaal te gebruiken zodat de integriteit van het document gewaardeerd en de ondertekening verifieerbaar blijft.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5207165 em 04/12/2018 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 181688972 - 03/12/2018. Autenticação: 3DE032A6F7926B484AB82A135349282C74DA124F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.897-2 e o código de segurança alic7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 42/42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurança uiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 38/42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.265-5	CEP1900243336	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
774.753.053-68	LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 20/01/1980, RG Nº 16119 OAB-CE, CPF 774.753.053-68, AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 2456, 16º ANDAR, BAIRRO ALDEOTA, CEP 60150-162, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurançaUiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, de nire 2320143327-2 e protocolado sob o número 19/208.265-5 em 18/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5349798, em 18/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretaria-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
774.753.053-68	LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
774.753.053-68	LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
013.428.936-62	PAULO CESAR TEIXEIRA DUARTE FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

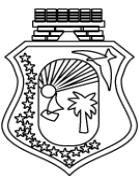
Assinante(s)	
CPF	Nome
774.753.053-68	LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES

Fortaleza. Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
113.308.303-00	JOSE AIRTON GONCALVES ALVES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349798 em 18/11/2019 da Empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, Nire 23201433272 e protocolo 192082655 - 18/11/2019. Autenticação: B1E54EEBC1C32816EDF58367B8CE2796DA18B9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/208.265-5 e o código de segurançaUiJo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.